EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA FEIRA DE ARTESANATO E MANUALIDADES Nº 003/2025

1.Preâmbulo

1- A Prefeitura Municipal Balneário Arroio do Silva, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca, torna público o processo de SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de empreendedores artesanais interessados em participar da feira de artesanato e manualidades que ocorre diariamente no período de 13/12/2025 à 08/03/2026, no espaço da Praça Central Agustinelli, no centro de Balneário Arroio do Silva.

1.1- O presente procedimento tem como finalidade fomentar e fortalecer a produção, exposição e comercialização de produtos artesanais e manuais, de preferência, aqueles que remetam ao Município de Balneário Arroio do Silva/SC e suas características físicas, históricas e culturais, observando, para tanto, o disposto no art. 5º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.118/2023.

1.2- Todos os interessados deverão credenciar-se seguindo normas do presente edital no período indicado e de acordo com critérios estabelecidos. Caso haja empreendedores artesanais além das quantidades de espaços estipulados, o desempate será feito por meio de sorteio na presença dos interessados.

1.3- Entendem-se por empreendedor artesanal pessoas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal n° 13.180/2015, sendo presumido seu exercício de atividade manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto.

1.4. Não são considerados empreendedores artesanais:

I- aqueles que atuem na revenda de produtos, bem como as empresas de grande e médio porte;

II - aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

III- aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

IV- aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

2. Do Objetivo da Seleção Pública

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar empreendedores artesanais para exposição e comercialização de seus produtos na feira de artesanato e manualidades que ocorre

diariamente no período de 13/12/2025 à 08/03/2026, no espaço da Praça Central Agustinelli, no centro de Balneário Arroio do Silva. A feira de verão acontecerá todos os dias das 18h às 23h.

2.2. Os selecionados deverão arcar com as despesas de transporte e alimentação durante todo o evento.

3. Das oportunidades

3.1. Será disponibilizado para este edital, por meio de seleção, 1 (uma) vaga para empreendedor artesanal, com tamanho de 3,87 m². Espaço construído com a finalidade da feira de artesanato e manualidades.

1 O artesão selecionado para expor vai utilizar a vaga em aberto na Feira.

3.1.2 Caso haja mais inscrições que a vaga prevista neste edital, a definição do artesão que irá expor será realizada por sorteio realizado na primeira reunião dos inscritos com a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio, no dia 03/12/2025, conforme consta no cronograma (Anexo III).

3.3. O espaço de exposição será de 3,87 m².

3.4. O Expositor que faltar a três exposições durante a feira de verão 2025/2026, sem justificativa, terá sua autorização de participação na feira cancelada.

3.5. Serão consideradas faltas justificadas as relacionadas a motivo de saúde, sendo necessária a apresentação de atestado médico.

3.3. Cada expositor só poderá ocupar a área correspondente ao espaço de venda, cujo direito de ocupação lhe tenha sido atribuído, sem ultrapassar os seus limites e os espaços destinados à circulação de pessoas.

3. O expositor deverá manter limpo e higienizado o local de exposição e venda, e ao final da Feira encaminhar o lixo restante até local apropriado.

4- Das obrigações e proibições

4.1. É obrigatória a presença e permanência do artesão credenciado durante o período da Feira, podendo ter um ajudante que deverá ser informado a Coordenação, para os momentos que o artesão precisar se retirar. Não podendo o local ficar sem um responsável.

4.2. Os participantes deverão manter e prezar o bom convívio entre expositores e visitantes, sendo proibido aos expositores e participantes da Feira:

4.2.1. O uso de publicidade sonora no recinto da feira fica proibido;

4.2.2. É proibido exercer a venda de produtos diferentes daqueles para os quais está autorizado;

4.2.3. Impedir e/ou dificultar a circulação dos visitantes nos espaços a eles;

4.2.4. A venda de produtos sem procedência, falsificados, com indicação de riscos, industrializados, de baixa qualidade, e mercadoria que não esteja compreendida no objeto de sua atividade e autorização para a exposição;

4.2.5. É vedado transferir ou ceder a qualquer título o lugar determinado para exposição e venda do expositor;

4.2.6. É proibido fumar e consumir bebidas as alcoólicas no espaço das barracas;

4.2.7. É vedada a conduta desrespeitosa e agressiva, para com participantes da feira, membros da comissão ou visitantes.

4.2.8- Transferir ou ceder a qualquer título o lugar determinado para exposição e venda do expositor.

5. Das Condições de Participação

5.1. Poderão participar da seleção:

a) E
mpreendedor artesanal individual;
b) M
aior de 18 anos;
C) Residente no município de Balneário Arroio do Silva há pelo menos três anos, com apresentação de documentação comprobatória;
d) Pessoas que se disponham a cumprir os preceitos deste edital;

6. Das Inscrições

6.1. O interessado em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido; acompanhado de Declaração Expressa do Requerente (Anexo II) de que serão observadas e acatadas todas as condições determinadas neste Edital e na legislação em vigor;

b) Cópia do CPF e RG;

c) Cópia do Título de Eleitor;

d) Cópia do Cartão do ESF;

e) Cópia do Comprovante de Residência (cópia do talão atual de água ou luz atual e que comprove a moradia há pelo menos três (três) ano no município ou cópia do contrato de locação autenticado em cartório, quando o comprovante estiver em nome de terceiro, o mesmo deverá ser acompanhado de declaração de residência reconhecida em cartório. Quando o comprovante estiver em nome do cônjuge, o mesmo deverá ser acompanhado de Certidão de Casamento ou declaração reconhecida em cartório que comprove o vínculo).

f) Cópia da Carteira Nacional do Artesão (Se Houver)

g) Certidão de Antecedentes Criminais do Fórum da Comarca de domicílio do requerente e da Comarca de Araranguá;

h) Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV);

6.2. Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado que deverá ser entregue presencialmente na Prefeitura, localizada na Avenida Florianópolis, nº 1000, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.2.1. Os envelopes com a documentação deverão estar identificados da seguinte maneira: “CREDENCIAMENTO FEIRA DO ARTESANATO E MANUALIDADES” e direcionados para o Departamento de Indústria e Comércio.

6.2.2. Fica sob responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

7. A distribuição dos espaços dar-se-á da seguinte forma:

7.1 - No dia 03 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 14h, no Museu do Pescador, será realizado o sorteio com a presença de todos os inscritos.

7.2 - A sessão deverá ser procedimentada, no mínimo, por 02 (dois) membros da Comissão de Credenciamento, devendo ser filmada e os respectivos registros disponibilizados em portal oficial do município.

7.3. O cronograma geral deste edital, com datas e prazos, encontra-se no Anexo III.

7.4. A Comissão de credenciamento será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Itaionara Tramontin Recco Vitor;

II. Marcelino Conforti;

III.

Everson José Inocêncio;

8. Das Disposições Gerais

8.1. A quantidade de peças produzidas deverá respeitar o tamanho do expositor e o espaço destinado a cada artesão selecionado, conforme mencionado no item 3.1 deste edital.

8.2. Os selecionados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IV) e o Termo de Compromisso (Anexo V).

8.3. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo do empreendedor artesanal.

8.4. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Diretoria de Indústria e Comércio.

8.5. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.6. Caso o número de inscrições não atinja o número de oportunidades oferecidas, este edital ficará aberto, a qualquer tempo, para a inscrição e seleção de outros empreendedores, que deverão atender ao estabelecido no item 4.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 3.1 deste Edital.

Balneário Arroio do Silva, 11 de novembro de 2025.

ITAIONARA TRAMONTIN RECCO VITOR
Secretária de Turismo, Indústria, Comércio, Agricultura e Pesca

Anexo I

Formulário de Inscrição	
1) Identificação do Empreendedor Artesanal:	
Nome do Empreendedor Artesanal:	
Telefone:	Cel/ Whatsapp:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Nº Carteira Nac. do Artesão (se houver):	
RG:	CPF:
E-mail:	
2) Identificação da Produção	
Listar de 01 a 3 produtos que serão comercializados no espaço:	
1)	
2)	
3)	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CONCORDÂNCIA, VEDAÇÕES E AUTORIZAÇÃO DE USO DEIMAGEM

Eu,_____, RG nº:_____, CPF nº_____, residente e domiciliado à _____, bairro_____, na cidade de_____UF:__na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital 003/2025 de inscrição para participar da Feira de Artesanato e Manualidades reconheço sob as penas da lei que:

Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo edital 003/2025 de Inscrição para participar das feiras das praças, zelando pela observância das suas determinações;

a) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;

b) Autorizo a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura e Pesca a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades deutilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;

c) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

_____, _____/_____/2025.

Assinatura

CPF:

ANEXO III

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	11/11/2025
Prazo final das inscrições	01/12/2025
Reunião e sorteio da vaga, caso tenha mais de um inscrito	03/12/2025 – às 14h- Museu do Pescador
Entrega de documentação complementar e assinatura do termo de compromisso	03/12/2025
Período do evento Feira de Verão 2025/2026	13/12/2025 à 08/03/2026.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador(a) do RG de nº_____, inscrito(a) no CPF sob nº_____,
residente no endereço
_____, na cidade de
_____, declaro que autorizo a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva divulgar, exibir em público e reproduzir nas redes sociais, peças gráficas ou materiais informativos, as obras referentes ao **Edital n.º 003/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DAS FEIRAS DE ARTESANTO E MANUALIDADES** entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadasacima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Balneário Arroio do Silva,_____, de_____de _____

(Assinatura e nome do empreendedor artesanal individual)

(Número do CPF/RG)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO
Edital n.º 003/2025
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAR DAS FEIRAS DE ARTESANATO E MANUALIDADES

Eu,_____, inscrito (a) no CPF sob nº_____, RG sob nº_____residente no endereço _____, na cidade de Balneário Arroio do Silva, SC, selecionado (a) para comercializar minha produção nas FEIRAS DE ARTESANATO E MANUALIDADES, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no **Edital n.º 003/2025** da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, através da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, assumo o que se segue:

1. As minhas peças serão expostas em espaço individual, em espaço disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva e serão comercializadas segundo as orientações da Diretoria de Indústria e Comércio.

2. Não há ônus à Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística e exposição, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposiçãoe comercialização das peças;

3. Comprometo-me a participar de TODOS os dias de evento, garantido que sempre estarei responsável nas datas pré-agendadas pela comercialização no local a mim destinado.

4. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito no formulário de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

5. Comprometo-me a cumprir as normas de funcionamento durante a participação na feira, zelando pela boa convivência, respeito e colaboração com a equipe expositora e da organização da Feira, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento das regras aqui estabelecidas.

Balneário Arroio do Silva,_____/_____/2025